



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000 – Acesso Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 05/CRE/UFFS/2026

RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR (PLANAB), PRIORITARIAMENTE NA REGIÃO SUL DO BRASIL NO CICLO 2026-2027” – REFERENTE AO EDITAL Nº 1/CRE/UFFS/2026.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021, torna público o resultado provisório do Edital Nº 1/CRE/UFFS/2026, para a seleção de estudantes bolsistas para atuarem no projeto de extensão “Apoio À Implementação Do Plano Nacional De Abastecimento Alimentar (PLANAB), prioritariamente na região sul do Brasil no ciclo 2026-2027”.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO

Nome	Nota Carta e Histórico (40%)	Nota da entrevista (60%)	Nota final	Classificação
20250015279	3,52	5,64	9,16	1º
20250010011	3,50	5,61	9,11	2º
20250014843	3,46	5,61	9,07	3º
20250012392	3,24	5,7	8,94	4º
20260002004	3,28	5,55	8,83	5º
20250014997	3,40	5,34	8,74	6º
20250008443	3,44	5,25	8,69	7º
20240006839	3,38	5,25	8,63	8º
20250001676	3,42	5,1	8,52	9º
20250016893	3,22	5,1	8,32	10º
2313530060	3,42	4,89	8,31	11º
20250017498	2,96	5,31	8,27	12º
2013410030	3,30	4,95	8,25	13º
20260013957	3,30	4,44	7,74	14º
20240014189	3,10	4,59	7,69	15º
20240019470	2,96	4,35	7,31	16º
2113201012				Desclassificada conforme Item 5.1 Inciso IV do Edital Nº 1/CRE/UFFS/2026
2313530031				Desclassificada con-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000 – Acesso Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
www.uffs.edu.br

				forme Item 5.1 Inciso IV do Edital Nº 1/CRE/UFFS/2026
--	--	--	--	---

2 DOS RECURSOS

2.1 Os recursos devem ser protocolados através dos e-mails rozane.triches@uffs.edu.br, e camilarossi@uffs.edu.br a partir das 13h30 do dia 20/07/2026 até as 12h do dia 21/07/2026, conforme Item 8 do Edital Nº 1/CRE/UFFS/2026, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão.

2.2 O recurso será analisado pela Coordenação do Projeto.

Realeza/PR, 20 de julho de 2026

EVERTON ARTUSO
Diretor do *Campus* Realeza em Exercício



EDITAL N° 5/2026 - CRE (10.40)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 11:23)

EVERTON ARTUSO

DIRETOR DE UNIDADE - SUBSTITUTO

CRE (10.40)

Matrícula: ###205#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5,
ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 20/07/2026 e o código de verificação: 97a94bd0cd